

**DELIBERAÇÃO Nº 070.2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, em sua 568ª  
Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere  
o Inciso II do artigo 55, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado na Decisão **DIREXE  
Nº 344.2019**, de 16-09-2019, o **PLANO DE DISPENSA POR MÚTUO ACORDO  
(PDMA/2019)**, conforme permite o artigo 484-a da consolidação das Leis do  
Trabalho – CLT, bem como a minuta da proposta do seu respectivo edital.  
Documento nº 0000032708/2019.

**Diogo Piloni e Silva**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**